



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 30/2013

(Reunião 13-12-2013)

Pág. 1

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Extraordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS
- MARISA FILIPA DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS
- FILIPA MARTA TORRES FARIA
- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO
- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

Ponto 1 - Gabinete Jurídico - Opção de compra de imóvel adquirido em regime de locação financeira imobiliária;-----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio ao Empresário - proposta de regras orçamentais respeitantes às zonas industriais sob gestão do GAE para orçamento municipal 2014;---

Ponto 3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014;-----

Ponto 3.1 – Orçamento 2014; -----

Ponto 4 - Mapa de pessoal; -----

Ponto 5 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de remodelação da E.E. do sistema de abastecimento de águas de Sines - E. E. junto à GALP, revisão de preços definitiva;-----

Ponto 6 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Sines - Câmara Velha - Rua Teófilo Braga - Liberação de caução;-----

Ponto 7 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de repavimentação de ruas da Aldeia de Porto Covo - Revisão de preços provisória; -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 11:00 horas: -----

Presente reunião de Câmara Extraordinária, convocada através do edital n.º 89/2013, datado d e 10.12.2013. -----

I – Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 - Gabinete Jurídico - Opção de compra de imóvel adquirido em regime de locação financeira imobiliária;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 2 de 10

Presente informação do Gabinete Jurídico, com registo de entrada n.º 13433, datada de 10.12.2013, referente à opção de compra de imóvel adquirido em regime de locação financeira imobiliária, transcrevendo-se a mesma para os devidos efeitos:-----

“ Tem estado a decorrer o procedimento para a aquisição/opção de compra do imóvel, sito no Bairro 1º de Maio; (no qual se encontra sediado o espaço Sénior), a escritura tem que ser realizada até ao dia 16 de dezembro do corrente ano, e para o efeito torna-se necessário que a Câmara aprove a aquisição.-----

Tendo sido rececionado neste Gabinete, apenas cópia da informação que versa sobre a opção de compra, não foi possível apurar atempadamente que o mesmo não estava totalmente concluído, porquanto consta na cópia do mesmo despacho do anterior Presidente datado de 08 de julho de 2013, para que se concretize o direito de opção; no entanto, e depois de compulsado todo o processo, verificou-se que estava em falta esta aprovação que agora se submete ao Executivo.-----

Com a escritura é liquidado o valor residual de 3.195,00 €, conforme consta na informação em anexo emitida pelo Núcleo Financeira e Orçamental.”-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio ao Empresário - proposta de regras orçamentais respeitantes às zonas industriais sob gestão do GAE para orçamento municipal 2014;---

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 12554, datada de 20.11.2013, remetendo para aprovação proposta de regras orçamentais respeitantes às zonas industriais sob gestão do GAE para o orçamento municipal 2014.-----

Sobre a mesma recaiu parecer jurídico com registo de entrada n.º 12944, datada de 29.11.2013 que a seguir se transcreve:-----

Questionada acerca da possibilidade de fixação de regras referentes à atualização de cânones superficiários em sede de orçamento municipal, no sentido de estabelecer a isenção de atualização durante o ano 2014, face à conjuntura económica e financeira que o país atravessa, não obstante se encontrar prevista no regulamento municipal especificamente aplicável à constituição de direito de superfície sobre prédios integrados na Zona Industrial Ligeira II, norma que determina a atualização anual com referência ao índice de inflação, cumpre informar do seguinte:-----

1º - Os regulamentos administrativos são, por definição as normas jurídicas emanadas por uma autoridade administrativa no desempenho de poder administrativo. Nestes termos, o regulamento constitui regra de conduta da vida social, dotado das características de generalidade e abstração enquanto elementos definidores da norma. Quer isto significar que as normas insertas num determinado regulamento constituem um comando regulamentar aplicável, por um lado, a uma pluralidade de destinatários, definidos através de conceitos ou categorias universais (generalidade) e, por outro lado, aplicável a uma ou mais situações definidas pelos elementos que tipificam a previsão normativa (abstração);-----

2º - Da própria natureza do regulamento administrativo emana a sua disciplina jurídica (cfr. Artigos 114º e ss do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA) que se distingue da disciplina do ato administrativo, designadamente no que se refere aos respetivos regimes jurídicos de revogação;-----

3º - O Regulamento administrativo, enquanto fonte de direito, do qual emanam normas jurídicas aplicáveis a uma universalidade de destinatários e situações, constitui-se como relevante instrumento de autorregulação das próprias entidades administrativas, assumindo um importante papel no que toca à certeza e segurança jurídicas, como garantia dos particulares face à administração;-----

4º - Daí que, ao contrário do ato administrativo, a revogação total ou parcial de um normativo regulamentar só possa, em princípio, ser operada por outro regulamento de grau hierárquico e forma idênticos, por outro regulamento de grau hierárquico superior ou por lei;-----

5º - Feito o enquadramento geral, importa, pois, analisar a situação concreta, sendo que da definição de regulamento supra – explanada e respetivo regime jurídico, resulta, numa primeira análise que a alteração à fórmula de atualização dos cânones superficiários, consubstanciando uma alteração a uma norma contida no respetivo regulamento, deveria ser objeto de revogação da respetiva norma seguindo a tramitação prevista no que respeita à aprovação dos regulamentos nos termos do CPA, designadamente no que respeita à legitimidade de aprovação e consulta pública.-----

6º – No entanto, o que se pretende não é exatamente uma alteração à fórmula de cálculo da atualização, mas uma “isenção de atualização” durante o ano 2014 face às excecionais dificuldades sentidas pelas empresas (em regra, pequenas e médias empresas) instaladas na ZIL II, fruto da difícil conjuntura económica e financeira que o país atravessa;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 3 de 10

7º - Na verdade, o artigo 9, n.º 1 do Regulamento refere, no que às atualizações de cânonos superficiários respeita que "o valor fixado no artigo anterior é atualizável anualmente em percentagem a definir no orçamento municipal com referência à percentagem do índice de inflação do INE do ano anterior", de cuja interpretação resultam diversas conclusões, a saber:

a. Ao utilizar o adjetivo "atualizável" e, na medida em que o mesmo equivale a dizer que "é passível de ser atualizado", pretendeu-se significar que os cânonos podem ser atualizados e não que tal atualização é obrigatória;-----

b. Decidindo-se pela atualização, aí sim, à partida e pelas razões de certeza e segurança jurídica na esfera dos particulares, dever-se-á atender ao critério expresso no mencionado artigo 9º do regulamento, sendo certo que, mesmo nesse caso, a formulação da norma permite interpretações diversas, na medida em que estabelece, por um lado, que a percentagem é definida no orçamento municipal, pelo que, não obstante a previsão regulamentar, deverá a mesma constar sempre das regras orçamentais aplicáveis ao ano e, por outro lado, que tal percentagem deve ser estabelecida "com referência", à percentagem da inflação, não se exigindo uma absoluta coincidência;-----

Nestes termos, e considerando que a análise jurídica solicitada se reporta à intenção do executivo de isentar de atualização os superficiários da ZIL II durante o ano 2014, é meu parecer de que tal é possível, do ponto de vista formal, mediante deliberação a aprovar pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal (quanto a este órgão, em sede de aprovação do orçamento municipal), devidamente fundamentada.-----

Este é, salvo melhor entendimento o meu parecer, V. Exa, porém, melhor decidirá.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014;-----

Presente documento, em ordem do preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3º e no artigo 4º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de janeiro, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º ambos os artigos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes e a proposta de Orçamento do Município de Sines para o exercício económico-financeiro de 2014.-----

O Presidente da Câmara, começou por referir que após reunião com os partidos da oposição, onde foram apresentadas as linhas gerais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, este é o documento final que o executivo deve apreciar.-----

Fazendo uma breve introdução ao mesmo, referiu o Presidente da Câmara que no recente ato eleitoral realizado no passado mês de setembro, foi eleita uma nova maioria para governar o Município de Sines nos próximos 4 anos. Este executivo procurou fazer um orçamento mais realista e de acordo com a situação financeira da autarquia.-----

Referiu ainda que este é o orçamento mais baixo dos últimos anos, enunciado os seguintes objetivos estratégicos que para este novo executivo são fundamentais:-----

- Adotar uma política rigorosa de gestão de recursos financeiros, no contexto de um processo de modernização administrativa que contribua para valorizar o contributo dos funcionários da autarquia e melhore a prestação de serviços aos munícipes.-----

- Promover a revalorização e requalificação do concelho, nomeadamente, através de realização de pequenas intervenções que melhorem a qualidade de vida dos sineenses.-----

- Adotar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos que promovam o crescimento económico e a criação de emprego.-----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 4 de 10

- Consolidar o papel de Sines como polo de grande dinâmica cultural e desportiva no quadro de uma visão de promoção turística do concelho e que contribua para a atração de visitantes. -
- Intensificar por parte da autarquia, ações que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados, por forma a atenuar os efeitos da crise económica. -----

O Presidente deu a palavra ao Vereador Hélder Guerreiro que começou por referir que existe neste documento aqui apresentado uma perspetiva de correção e uma abordagem realista às contas do município e algumas propostas vão de acordo com as propostas da CDU, aquando das eleições autárquicas. -----

Referindo que a CDU irá se abster nos três documentos, e que posteriormente apresentará a sua declaração de voto.-----

A Vereadora Marisa Santos apresentou a sua apreciação relativamente aos documentos previsionais propostos pela maioria, a qual consta do documento que aqui se transcreve, tendo sido acompanhada nessa apreciação pela Vereadora Cristina Santa Bárbara, pelo que o referido documento traduz a posição das eleitas do SIM na Câmara Municipal face aos documentos apresentados. -----

“As Grandes Opções do Plano constituem o documento que define a estratégia do executivo para a governação do município no período do respetivo mandato, sendo, por isso, o documento orientador da ação, fundamental para a gestão do município no próximo quadriénio. -----

Trata-se, pois, de um documento que, para além de conter a definição dos macro –objetivos estratégicos a atingir no respetivo período de referência, deve, de acordo com os princípios basilares do planeamento estratégico, conter igualmente a definição das linhas de orientação estratégica que permitirão alcançar tais objetivos, sob pena de constituir uma mera elencagem de iniciativas e atividades, desgarradas do necessário enquadramento que deve nortear a ação do executivo municipal, ancorado na missão, visão e valores definidos para a organização (os quais também não constam do documento).-----

Analizando a proposta de GOPS para o horizonte 2014 – 2017, esta é, pois, uma observação que não pode deixar de ser feita na medida em que o documento não reflete de forma clara a estratégia do executivo para o próximo quadriénio, limitando-se a elencar intenções, raramente explicitando o caminho para a concretização de tais intenções, o que as esvazia de conteúdo. Para clarificar o que pretendo dizer, cito a título de exemplo as seguintes intenções:-----

Capítulo 1 – Economia e Emprego – Medida 6: Apresenta-se como objetivo a dinamização do comércio local, através de “incentivos e Iniciativas”, não se concretizando que incentivos e medidas serão efetivamente adotadas para este efeito, sendo que a ação da Câmara se encontra limitada, desde logo por lei; -----

Capítulo 3 – Juventude – Medida 1 e Medida 5: Apresenta-se como intenção a criação de igualdade de oportunidades no acesso à habitação para os jovens residentes em Porto Covo e e nos meios rurais e a implementação de um Programa de requalificação de habitações para jovens no Centro histórico, mas não se diz uma palavra sobre as medidas a adotar para as concretizar, sendo certo que, em sede de PPI ou AMRS, nenhuma destas intenções tem a necessária correspondência; -----

Capítulo 4 – Cultura e Desporto – Medida 8: “ Promover o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas” – mais uma intenção sem qualquer desenvolvimento ao nível de “como alcançar”.-----

Ao nível dos objetivos estratégicos elencados, estranha-se, por um lado, a ausência de referência específica a Porto Covo, tendo em conta o papel fundamental que este núcleo urbano representa no contexto de desenvolvimento turístico da região e, por outro lado, a ausência de referência ao reforço da competitividade, inovação e “inteligência” do território Sines, no âmbito do Quadro de Crescimento Estratégico, essencial para que se desenhem as estratégias de eficiência coletiva, premissa do próximo quadro comunitário, e que são fundamentais para que o polo económico de Sines se possa afirmar em todo o seu potencial de verdadeiro motor da economia nacional, ancorado no Mar e na sua estratégia de desenvolvimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 5 de 10

No âmbito dos pressupostos e objetivos da Estratégia Europa 2020 que enquadra o QEC, Sines é dos municípios portugueses melhor posicionado para consolidar o seu crescimento Inteligente, Inclusivo e Sustentável, pelo que este objetivo estratégico deveria figurar em primeiro plano nos objetivos do executivo municipal para o quadriénio, assumindo-se como uma declaração de princípio relativamente ao comprometimento inequívoco da governação local para com o desenvolvimento deste polo económico, exigindo da administração central, juntamente com os demais parceiros estratégicos, a concretização das ações necessárias para o efeito, designadamente ao nível das acessibilidades rodó e ferroviárias, mas também ao nível da salvaguarda ambiental do concelho, essencial para outras componentes complementares do seu desenvolvimento. -----

Parece-me, ainda, que em sede de enquadramento do documento deveria ser apresentada como prioridade a concretização do Plano Estratégico do município num horizonte de médio/longo prazo, gerador de um alargado consenso político e enquadrador do desenvolvimento do concelho nos próximos anos. -----

Ainda no que se refere ao enquadramento das opções tomadas, parece-me desadequada a menção à situação de endividamento da Câmara como fator de constrangimento à governação municipal, tendo em conta que tal endividamento deriva de um notável esforço de investimento, dotando o concelho dos seus equipamentos essenciais e, permitindo simultaneamente a redução do endividamento por via das participações comunitárias extraordinariamente elevadas, obtidas face ao mérito das respetivas candidaturas, e que, obviamente, permite agora ao executivo municipal recentemente eleito elaborar um orçamento com um volume de investimento significativamente menor (13.929.320,00€ face aos 23.491.552,00€ do Orçamento 2013).-----

No que toca às medidas propostas para cada área específica de intervenção e, para além do que já referi acerca da falta de concretização e objetivação das mesmas, as mesmas suscitam-me as seguintes observações: -----

1 – Economia e Emprego

Medida 2: No que se refere ao programa de estágios, seria mais feliz, porque mais correspondente à realidade, uma redação que evidenciasse a disponibilidade da Câmara para cooperar com outras entidades na disponibilização de estágios e não a redação atual que refere a intenção de “criar” um programa de estágios profissionais, quando, na realidade, a iniciativa de criação dos mesmos não é de âmbito municipal;-----

Pelos motivos já explanados acima, considero que num concelho como Sines, um capítulo que se debruce sobre a temática da economia e do emprego deveria ser muito mais incisivo e concreto no que toca aos elementos âncora do desenvolvimento do polo económico de Sines, assumindo-se como um município portador de uma mensagem de esperança no contexto nacional por reunir todos os ingredientes para impulsionar a retoma económica do país, assim exista visão e vontade política por parte do Estado Português. -----

2 – Educação e Formação

Tendo em conta a realidade de Sines, os objetivos estratégicos elencados e a própria redação do preâmbulo deste capítulo, não se entende a inexistência de qualquer referência ao papel fundamental do ensino artístico na elevação da educação em Sines a patamares de excelência, sendo que a Escola de Artes do Alentejo Litoral (entidade promotora do ensino artístico, cujo capital é maioritariamente participado pelo município de Sines) apenas aparece mencionada no capítulo dedicado à cultura e desporto e apenas no que se refere à intenção de atrair mais municípios para o desenvolvimento do projeto e, ainda assim, apenas na componente do Serviço de Música, o que considero manifestamente insuficiente face à importância deste projeto para Sines;-----

3 – Juventude

Relativamente a este capítulo, suscita-me dúvidas a medida 3 referente à criação de um Gabinete de Apoio à Juventude, na medida em que o serviço de juventude está há muito criado, sendo a valência “Casa da Juventude” exatamente um instrumento de apoio aos jovens e ao desenvolvimento dos seus projetos específicos. Concordo, porém, que este instrumento necessita de ser reforçado e complementado com outras valências, sendo eventualmente necessária para que esse reforço se concretize, a respetiva mudança de instalações. -----

4 – Cultura e Desporto

Parece-me desadequado o enquadramento da medida 1, considerando que, no anterior mandato foram aprovados os Regulamentos que fixam as regras de atribuição de apoios (financeiros e outros) às associações desportivas e às associações de carácter cultural, recreativo e de solidariedade social, pelo que não se entende o alcance da medida.-----

No que toca especificamente ao desporto, parece-me que a medida 4 deveria explicitar o que se pretende significar com “novos modelos de gestão” dos espaços desportivos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 6 de 10

Igualmente se considera que a intenção de construir um novo campo de futebol de 11 em Porto Covo se encontra deficientemente fundamentada, desde logo pela inexistência de terreno, propriedade do município, para o efeito.-----

5 – Solidariedade e Ação Social-----

No que respeita à medida 1, e concordando, obviamente, com os objetivos subjacentes à mesma, não é explicitado o modelo de implementação da mesma e respetivo enquadramento legal, face às atribuições e competências dos municípios.-----

A política de habitação, apesar de constituir um reduto de competência da administração central, foi sempre uma prioridade da gestão autárquica no município de Sines, quer através da cedência de habitações propriedade do município em regime de renda apoiada, quer através dos programas de habitação a custos controlados, promovidos diretamente pela autarquia ou pela iniciativa privada.-----

Neste momento as habitações municipais estão todas atribuídas a famílias com carência económica e no que respeita aos programas de habitação a custos controlados de iniciativa privada, o obstáculo tem sido claramente a conjuntura económico – financeira do país que afeta substancialmente o ramo da construção civil e que tem obstado a que as empresas desenvolvam essa área de negócio, já que os incentivos resultam diretamente da lei. Seria, também por este motivo, desejável que a situação se invertesse, considerando a existência em Sines de um número significativo de famílias carenciadas sem acesso à habitação, consagrado na CRP como direito fundamental de todos os cidadãos deste país.-----

Relativamente à candidatura a “Cidade Amiga das Crianças”, seria importante que se especificasse que se trata de uma candidatura a apresentar perante a Unicef e mais do que isso, seria desejável que se identificassem as principais ações a integrar na candidatura.-----

6 - Segurança-----

Considerando a existência de um capítulo especificamente dedicado à temática do ambiente, não se entende que o preâmbulo deste capítulo se dedique exclusivamente à questão da poluição, sem qualquer correspondência nas medidas que seguidamente são elencadas.-----

7 – Qualidade de vida urbana-----

Relativamente ao abastecimento de água e no que se refere especificamente à medida 1.2, considera-se imprecisa, por um lado porque o estudo das novas captações já foi realizado e, por outro lado, porque a Câmara não deveria abdicar da reivindicação junto da administração central para que seja esta a suportar os custos da execução das novas captações, considerando que as atuais captações já existiam aquando da decisão de instalação do complexo industrial junto às mesmas, pelo que, sob todos os pontos de vista, competiria ao Estado salvaguardar a integridade do aquífero e das respetivas captações.-----

8 – Saúde e Ambiente-----

Relativamente ao tratamento de efluentes, considera-se prioritária a deslocalização da atual ETAR da Ribeira de Moinhos como elemento necessário à requalificação ambiental e paisagística daquela zona, considerada como potencial ativo estratégico do município, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista turístico.-----

Por outro lado, a construção de uma ETAR para tratamento do efluente doméstico da cidade de Sines é igualmente essencial para que o município possa garantir a sua autonomia no que respeita à fixação de tarifas, pelo que se considera que este deveria ser um projeto prioritário a integrar no próximo quadro comunitário.-----

Relativamente ao GISA e, concordando com o objetivo de dar a conhecer à população de forma tão simples quanto possível, as conclusões já retiradas, considera-se que fundamental seria garantir junto dos parceiros a continuidade deste projeto, pioneiro e referenciado como modelo e boa prática a nível internacional, e quanto a isso, nada é referido.-----

Por outro lado, considero lamentável que não seja feita uma única referência à implementação do Plano de Monitorização Ambiental da ZIL'S, instrumento fundamental para a salvaguarda ambiental do concelho.

Quanto ao Programa de Educação Ambiental, e até tendo em conta a intenção de candidatura de Sines a cidade educadora, julga-se que o mesmo deveria ser transversal a toda a sociedade e não apenas às crianças do pré – escolar e 1º ciclo.-----

9 – Qualificar Sines nas vertentes da recuperação urbana e do seu património-----

Relativamente à rede de ciclovias, designadamente a de ligação entre Sines e Porto Covo, considera-se que a mesma é fundamental para estratégia de desenvolvimento turístico do município, mas que deveria ser explicitada no documento a necessidade de candidatura no âmbito do QEC.-----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 7 de 10

No que respeita à criação de parques de estacionamento periféricos ao centro histórico, concordando-se com a medida, considera-se, no entanto, que a mesma deveria ser concretizada com indicação da sua localização, considerando que a definição de uma dotação para o efeito em sede de PPI já para 2014 indicia que a mesma já estará pensada. -----

Relativamente à recuperação do património, questiona-se o modelo preconizado para a reabilitação do mercado municipal, face aos custos inscritos em PPI para o quadriénio que ascendem a 2 milhões de Euros.

Por outro lado e atenta a relevância do património em causa, desde logo pela sua localização no centro histórico da cidade de Sines, considero que as GOPS deveriam clarificar os objetivos das intervenções previstas em PPI para os edifícios dos antigos CTT e do Centro Recreativo Sineense. -----

10 – Turismo, o Mar e a Atividade Piscatória

Neste capítulo e, concordando com o princípio de que deveremos ter a capacidade de tirar maior partido da figura histórica de Vasco da Gama, herói da epopeia marítima portuguesa, natural de Sines, manifesto a minha absoluta discordância com o projeto de desenvolvimento do designado “Parque Temático”. Em 1º lugar, porque um documento estratégico deveria em tão importante matéria, especificar exatamente o que se pretende significar com tal designação e, por outro lado, porque, atenta a importância histórica de Vasco da Gama, cuja obra e legado marcaram a história da humanidade, me parece que Sines deveria desenvolver em torno de Vasco da Gama um Centro Interpretativo, utilizando os lugares e equipamentos culturais já existentes, aliados a meios audiovisuais e tecnológicos que permitissem afirmar Sines como o mais relevante centro de conhecimento de Vasco da Gama e da sua relevância na história universal, atraindo a Sines, não só turistas, mas também estudantes, historiadores e investigadores. -----

Considero igualmente que um documento desta natureza deveria, neste capítulo, fazer menção específica à necessidade de alterar o PROTA já que este instrumento de planeamento é absolutamente redutor no que se refere ao desenvolvimento turístico do concelho de Sines, resumindo-o praticamente ao turismo rural e de habitação. -----

11 – Planeamento e Ordenamento do Território

Relativamente à medida 4, considera-se que: -----

Não é prioritária a elaboração de novos Planos de Pormenor para áreas de Expansão urbana, como sejam a Costa do Norte ou a Baixa de S. Pedro/Ponte Serva, considerando que, fruto da conjuntura económica e financeira que se vive no país, as zonas de expansão já programadas e planeadas não se encontram ainda consolidadas, o que do ponto de vista da gestão municipal se considera errado, na medida em que a elaboração destes planos obriga a que a Câmara Municipal proceda à infraestruturização de tais zonas, suportando os respetivos custos. -----

Por outro lado, também não se compreende o alcance da elaboração de um PIER para o Bairro Novo da Provença, na medida em que a zona em causa corresponde a uma operação de loteamento totalmente consolidada. -----

12 – Acessibilidades

Para além do que já referi acerca do destaque que deveria ser dado à construção das acessibilidades rodo e ferroviárias que permitam o pleno desenvolvimento do polo económico de Sines, designadamente por via da ligação do porto de Sines ao seu hinterland, parece-me que, sendo este um plano para o quadriénio, deveria destacar outras obras fundamentais em termos de acessibilidades, designadamente a rotunda frente à central termoelétrica e a estrada entre S. Torpes e Porto Covo, como elementos estruturantes para a ligação entre os dois polos urbanos e para o desenvolvimento turístico a sul do concelho. -----

13 – Gestão de candidaturas a fundos comunitários

Sendo o planeamento estratégico um exercício também prospetivo, penso que este capítulo deveria elencar o conjunto de projetos inscritos em PPI passíveis de serem enquadrados em futuras candidaturas ao QEC e não apenas as candidaturas já em curso. -----

14 – Cooperação com as Juntas de Freguesia

Concorda-se com o princípio do reforço da descentralização de competências nas Juntas de Freguesia, no sentido de tirar o maior partido possível dos seus recursos em prol da população. -----

15 – Qualificar e modernizar os serviços

Neste capítulo, não se compreende o alcance do objetivo de “implementar processos que contribuam para uma maior transparência e para o cumprimento rigoroso dos prazos de licenciamento, diminuindo o tempo médio de resposta aos munícipes. Desde logo porque a transparência no licenciamento está garantida na rigorosa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 8 de 10

legislação que o regula e, por outro lado, porque os prazos de licenciamento são, desde há muito, não só cumpridos, como encurtados relativamente ao que estabelece a legislação geral, a não ser em situações de inconformidades dos respetivos projetos, facto, obviamente, não imputável à organização e respetivos trabalhadores. -----

16 – Valorização dos Recursos Humanos-----

Neste capítulo, considera-se que a intenção de “promover ações de formação adequadas às necessidades dos serviços e dos trabalhadores(...)”, não se encontra traduzida nas AMRS, na medida em que 10.000€ são claramente insuficientes para “suportar” financeiramente tal objetivo. -----

Considerando que as AMRS e o PPI representam a materialização das GOPS, não se justifica uma apreciação exaustiva de ambos os documentos, na medida em que o essencial já ficou explícito na apreciação das GOPS.

No entanto, e relativamente às AMRS há a realçar a garantia de continuidade dos principais projetos e atividades desenvolvidos na anterior governação municipal, o que evidencia e corrobora a necessidade, qualidade e valor de tais projetos na satisfação das necessidades da população de Sines. -----

Tal reconhecimento pelo atual executivo é ainda mais relevante na medida em que o Partido Socialista acusava recorrentemente a então maioria de “despesismo”, concretamente nos valores referentes a divulgação/publicidade e aos serviços culturais e recreativos, facto que, agora no exercício do poder, terá reconsiderado na medida em que os valores propostos são semelhantes e, no caso da divulgação/publicidade, são até superiores aos de exercícios anteriores. -----

Incompreensível é, como já ficou dito, o valor previsto para a formação dos trabalhadores, sobretudo quando comparado com o valor previsto para a rubrica agora criada de “representações institucionais”, sendo a dotação de ambas as rubricas exatamente a mesma: 10.000€. -----

De realçar ainda que o valor de estudos e consultadoria é também substancialmente aumentado (passa de 20.000€ em 2013 para 60.000€ em 2014), o que não encontra correspondência na posição sempre defendida pelo Partido Socialista enquanto partido na oposição. -----

Mais estranho ainda é, num contexto de dificuldade, prever-se um custo de 50.000€ para iluminação de Natal.

Considera-se igualmente que a dotação de 4.000€ para a atividade do Centro de Exposições do CAS é manifestamente insuficiente, sobretudo quando se enuncia como objetivo estratégico o de “consolidar Sines como polo de grande dinâmica cultural e desportiva, no quadro de uma visão de promoção turística do concelho(...)”. Apesar de considerar profundamente redutora esta visão da cultura como elemento de promoção turística, pois entendo que a cultura é muito mais do que isso, a cultura é o que nos distingue, individualiza e valoriza, estou certa de que não será com uma dotação de 4000€ que se conseguirá concretização de promoção turística através da cultura, pelo menos no que se refere ao centro de exposições que é, obviamente, uma valência fundamental do CAS. -----

Por outro lado, também me parece que o serviço Educativo e Cultural do CAS, ainda que concorde com a necessidade de articulação a nível de estratégia com o Núcleo de Educação e Juventude, deveria ter uma dotação orçamental própria, na medida em que se trata de um serviço educativo de um equipamento cultural específico, com uma missão e objetivos complementares do NEJ mas, ainda assim, com particularidades e especificidades que, a meu ver, justificariam a sua individualização. -----

No que respeita ao projeto “Feira de Agosto”, considero que o valor apresentado para sua realização (exatamente igual à dotação em 2013 destinada à realização da Feira da Avenida) é manifestamente insuficiente para a implementação de um modelo de feira mais complexo e com outras componentes, designadamente ao nível da própria infraestrutura e respetiva animação. -----

Relativamente ao Festival Músicas do Mundo reforço o desejo de que o seu modelo de realização se mantenha, como maior evento cultural do Alentejo, encarado e desenvolvido como um verdadeiro serviço público na área da cultura, cuja única marca distintiva é a qualidade da sua programação, produção e realização.

No que respeita ao PPI e, para além das observações já enunciadas na análise às GOPS, realço apenas o valor de 150.000€ destinado à requalificação do Parque de Merendas que me parece manifestamente excessivo, para além de que, em termos de oportunidade, me pareceria prudente aguardar pela requalificação do parque de campismo contíguo. Este valor, ganha ainda mais expressão quando comparado com os valores alocados a outros projetos, nomeadamente ao Museu do Mar, para o qual está prevista uma dotação de 200.000€, sendo que, também em relação a este projeto, me parece que o mesmo deveria ser pensado e programado numa lógica de estratégia integrada com outros projetos, designadamente os desenvolvidos em torno da figura de Vasco da Gama. -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 9 de 10

Reconhece-se, também ao nível do PPI, em termos genéricos, a prossecução de uma política de investimento consonante com a visão que vinha sendo concretizada em mandatos anteriores, embora se reconheça também a "imaturidade" de alguns dos projetos apresentados.-----

Em tudo o que ficou exposto e pelas dificuldades acrescidas que conheço e reconheço de elaboração de um documento desta relevância em ano eleitoral pelo pouco tempo disponível para o efeito, se fundamenta o meu voto de abstenção relativamente aos documentos estratégicos e previsionais apresentados, na expectativa de que, ao longo do ano, os projetos aqui elencados como insuficientemente definidos e fundamentos, possam ser devidamente maturados e desenvolvidos, a bem do desenvolvimento, do progresso e da qualidade de vida da população de Sines."-----

Deliberação: Aprovado por maioria com os votos de abstenção das Vereadoras Marisa Santos e Cristina Santa Bárbara do Movimento SIM e do Vereador Hélder Guerreiro da CDU.

Ponto 3.1 – Orçamento 2014;-----

Presente documento elaborado em conformidade com o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de abril e pela lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.-----

O valor total do orçamento da receita para 2014 é de € 33.453.540,00 é composto por 58 % (€ 19.524.220,00) para a receita corrente e 42 % (13.929.320,00) para a receita de capital.-----

Deliberação: Aprovado por maioria com os votos de abstenção das Vereadoras Marisa Santos e Cristina Santa Bárbara do Movimento SIM e do Vereador Hélder Guerreiro da CDU.-----

Ponto 4 - Mapa de pessoal;-----

O V. Fernando Ramos fez uma breve apresentação do documento referente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sines para o ano 2014.-----

Deliberação: Aprovado por maioria com os votos de abstenção das Vereadoras Marisa Santos e Cristina Santa Bárbara do Movimento SIM e do Vereador Hélder Guerreiro da CDU.

Ponto 5 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de remodelação da E.E. do sistema de abastecimento de águas de Sines - E. E. junto à GALP, revisão de preços definitiva;-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 13424, datada de 10.12.2013, informando que de acordo com o artº 382º do CCP e D.L.06/2004, de 06 de janeiro foi elaborada a revisão de preços definitiva da empreitada de remodelação da E.E. do sistema de abastecimento de águas de Sines – E.E. junto à GALP, adjudicada à empresa Gecolix – Gabinete de Estudos e Construções, Lda. O Valor da presente revisão é de - 395,04 €, que deve ser objeto de uma nota de crédito a emitir pela empresa.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 6 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Sines - Câmara Velha - Rua Teófilo Braga - Liberação de caução;-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, remetendo para aprovação proposta de liberação de caução da empreitada mencionada em epígrafe.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2013

Reunião (13-12-2013)

Pág. 10 de 10

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 7 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de repavimentação de ruas da Aldeia de Porto Covo - Revisão de preços provisória;-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 13415, datada de 10.12.2013, informando que de acordo com o artº 382º do CCP, foi elaborada a revisão de preços provisória.-----

Remetendo a mesma para aprovação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

II – Encerramento:-----

E não, havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 12:45 horas.-----

E eu, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata a subscrevo.-----

O Presidente